

os respectivos projeto básico e edital, e prestará assessoramento direto à comissão especial de licitação encarregada da condução das concorrências relativas às eleições municipais de 2004.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 110/2003 – RESOLVE designar GLADISTON DA SILVA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 19 a 23.5.2003.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.128/99,

Nº 106/2003 – RESOLVE designar os servidores HÉLIO FERREIRA DE FARIA, matrícula nº 30900691 e SERGINHO COSTA LIMA, matrícula nº 30900047, respectivamente, fiscal e fiscal substituto do Contrato-TSE nº 53/2000, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Reman Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do TSE, conforme especificações constantes no Edital da Licitação-TSE nº 33/2000.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência dos servidores designados.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nºs 8.132/2001 e 3.890/2003,

Nº 107/2003 – RESOLVE designar os servidores HÉLIO FERREIRA DE FARIA, matrícula nº 30900691 e SERGINHO COSTA LIMA, matrícula nº 30900047,

respectivamente, fiscal e fiscal substituto do Contrato-TSE nº 3/2002, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de portaria – item 6 do Edital de Licitação-TSE nº 45/2001 – nas dependências do TSE.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência dos servidores designados.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 121/2003 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, JUVÊNCIO BRAGA FIRMIANO, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, CÉLIA MONKEN MASCARENHAS e SÍLVIA SOUSA AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão permanente de licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

3.2. Despacho

AValiação DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Christiano José S. B. de Oliveira	30900743	5.5.2003	11.610/2001
Clédison Luciano B. de Carvalho	30900744	13.5.2003	12.480/2001
Luis Gustavo Maciel	30900748	26.5.2003	13.655/2001